



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a instalação de dispensers de álcool em gel nas dependências do Velório Municipal, localizado na Rua Rio Grande do Sul, 790 – Bairro Santo Antônio.**

A presente medida se faz necessária, já que o local recebe diariamente familiares e amigos dos falecidos, bem como equipes funerárias. Os equipamentos auxiliarão na higienização da população, garantindo a segurança do cidadão e dos servidores públicos, reduzindo a possibilidade de contaminação e transmissão do vírus Covid-19.

Dessa forma, solicitamos o atendimento da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 11 de junho de 2021.

**CAIO MARTINS SALGADO  
(CAIO SALGADO)  
VEREADOR**